



PROJETO DE LEI N.

De 10 de janeiro de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 8.655.118,60 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e dezoito reais e sessenta centavos)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 8.655.118,60 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e dezoito reais e sessenta centavos)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964 e as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal 4249, de 21 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal 4318, de 22 de julho de 2022 e suas alterações:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE

0010.0122.0051.2256 – Tecnologia da Informação – SESAU

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação PJ R\$ 130.000,00

Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação PJ R\$ 217.740,00

Fonte de Recursos: 494 – CEF 624127-0/638-5 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação PJ R\$ 19.000,00

Fonte de Recursos: 510 – BB 42260-6 Taxas-Exerc. Poder de Polícia

0010.0122.0052.2257 – Qualificação e Valorização do Servidor Público – SESAU

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 80.000,00

Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios



03 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GEADM

0010.0303.0033.2254-Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 9.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 351.934,14

3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais R\$ 63.828,40

3.3.72.32.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 23.000,00

3.3.72.32.00 – Material para Distribuição Gratuita R\$ 1.200.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 950.000,00

3.3.90.32.00 – Material para Distribuição Gratuita R\$ 1.000.000,00

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação R\$ 14.400,00

Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios

3.3.90.32.00 – Material para Distribuição Gratuita R\$ 470.000,00

Fonte de Recursos: 494 - CEF 624127-0/638-5 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.32.00 – Material para Distribuição Gratuita R\$ 200.000,00

Fonte de Recursos: 1020 - BB 72761-X - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - SAÚDE/CUSTEIO

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 274,00

Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios

0010.0303.0033.6030 - Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos – Criança e Adolescente

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.32.00 – Material para Distribuição Gratuita R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios

05 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – GERSE

0010.0302.0030.2255 – Manter o Centro de Especialidades

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 742.060,65

3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais R\$ 22.087,23

3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais R\$ 116.964,16

3.3.90.32.00 – Material para Distribuição Gratuita R\$ 260.000,00

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação R\$ 25.200,00

Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 1020 - BB 72761-X - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - SAÚDE/CUSTEIO

3.3.90.32.00 – Material para Distribuição Gratuita R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 150.000,00

Fonte de Recursos: 494 - CEF 624127-0/638-5 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0010.0302.0072.2258 - Manter e Fortalecer a Central de Regulação e Agendamento



| | |
|---|------------------|
| 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes | |
| 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas | R\$ 633.632,93 |
| 3.1.90.16.00 – Outros Despesas Variáveis | R\$ 45.239,52 |
| 3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais | R\$ 99.757,57 |
| 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | R\$ 1.200.000,00 |
| 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | R\$ 216.000,00 |
| 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ | R\$ 199.000,00 |
| 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação | R\$ 36.000,00 |
| Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios | |

Total das Suplementações R\$ 8.655.118,60

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE

0010.0128.0052.2143 – Qualificação e Valorização do Servidor Público – SESAU

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – 455 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 80.000,00

Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios

0010.0126.0051.2230 – Tecnologia da Informação – SESAU

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.40.00 – 456 – Serviços de Tecnologia da Informação PJ R\$ 130.000,00

Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios

3.3.90.40.00 – 457 – Serviços de Tecnologia da Informação PJ R\$ 217.740,00

Fonte de Recursos: 494 - CEF 624127-0/638-5 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.40.00 – 458 – Serviços de Tecnologia da Informação PJ R\$ 19.000,00

Fonte de Recursos: 510 – BB 42260-6 Taxas-Exerc. Poder de Polícia

03 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GEADM

0010.0301.033.2119 – Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.71.70.00 – 510 - Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 9.000,00

3.1.90.11.00 – 511 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 351.934,14

3.1.91.13.00 – 512 – Contribuições Patronais R\$ 63.828,40

3.3.71.70.00 – 513 - Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 23.000,00

3.3.72.32.00 – 514 – Material para Distribuição Gratuita R\$ 1.200.000,00

3.3.90.30.00 – 515 – Material de Consumo R\$ 950.000,00

3.3.90.32.00 – 516 – Material para Distribuição Gratuita R\$ 1.000.000,00



3.3.90.46.00 – 519 – Auxílio Alimentação R\$ 14.400,00

Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios

3.3.90.32.00 – 517 – Material para Distribuição Gratuita R\$ 470.000,00

Fonte de Recursos: 494 - CEF 624127-0/638-5 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.32.00 – 518 – Material para Distribuição Gratuita R\$ 200.000,00

Fonte de Recursos: 1020 - BB 72761-X - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - SAÚDE/CUSTEIO

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.71.70.00 – 520 - Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 274,00

Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios

0010.0301.0033.6013 - Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos – Criança e Adolescente

3.3.90.32.00 – 521 – Material para Distribuição Gratuita R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios

05 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – GERSE

0010.0301.0030.2130 – Manter o Centro de Especialidades

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 555 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 742.060,65

3.1.90.13.00 – 556 – Contribuições Patronais R\$ 22.087,23

3.1.91.13.00 – 557 – Contribuições Patronais R\$ 116.964,16

3.3.90.32.00 – 559 – Material para Distribuição Gratuita R\$ 260.000,00

3.3.90.46.00 – 562 – Auxílio Alimentação R\$ 25.200,00

Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios

3.3.90.30.00 – 558 – Material de Consumo R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 1020 - BB 72761-X - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - SAÚDE/CUSTEIO

3.3.90.32.00 – 560 – Material para Distribuição Gratuita R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00 – 561 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 150.000,00

Fonte de Recursos: 494 – CEF 624127-0/638-5 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0010.0122.0072.2171 - Manter e Fortalecer a Central de Regulação e Agendamento

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 574 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 633.632,93

3.1.90.16.00 – 575 – Outras Despesas Variáveis R\$ 45.239,52

3.1.91.13.00 – 576 – Contribuições Patronais R\$ 99.757,57

3.3.90.33.00 – 577 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.200.000,00

3.3.90.34.00 – 578 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização R\$ 216.000,00

3.3.90.39.00 – 579 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 199.000,00

3.3.90.46.00 – 580 – Auxílio Alimentação R\$ 36.000,00




Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios

Total das Reduções R\$ 8.655.118,60

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 10 de janeiro de 2023


Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

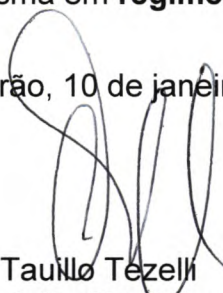
Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 8.655.118,60 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e dezoito reais e sessenta centavos)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”*.

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária para corrigir subfunções de algumas dotações que foram previstas equivocadamente.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 10 de janeiro de 2023


Tauillo Tezeli
Prefeito Municipal